

EDITAL

2.ª Sessão Extraordinária02 de setembro de 2022

Francisco José Esteves, Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela faz público que:

Nos termos n.ºs 1 e 2 do art.º 28.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai realizar-se no dia 02 de setembro de 2022 às 09h 30m, no Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela, a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela, convidando para o efeito a população a estar presente.

Mirandela, 12 de agosto de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal;

Francisco José Esteves